

# A PROVINCIA.

## ASSIGNATURA :

anno . . . . . 84000  
Semestre . . . . . 43500  
Trimestre . . . . . 23500

## FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

## PUBLICA-SE

A's Quartas e Sabados.

Annuncios a 40 rs por linha  
Folha avulsa 160 reis.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES — DIVERSOS.

Anno II.

Desterro. — Quarta-feira 1.º de Novembro de 1871.

N. 83



## PARTE OFFICIAL.

### Governo provincial.

#### Extracto do Expediente do dia 12 de Outubro de 1871.

A' thesouraria, n. 457. — Remette copia do contracto celebrado a 21 de Setembro proximo preterito com D. Floriana R. z. Serp. Pereira e seu filho Mariano José Pereira, relativamente ás casas de sua propriedade para n'ellas estabelecer-se a enfermaria da divisão naval, estacionada em Sambagui.

A' mesma, n. 458. — Manda pagar á Antonio Joaquim da Silva Simas a quantia de 60\$980 rs., rs., proveniente dos concertos feitos por elle no armazem do deposito de carvão da Praia de Fóra.

Ao capitão do porto, n. 122. — Remette copia da proposta feita á esta presidencia, em data de 9 de Novembro de 1867, pelo negociante da colonia Itajahy, Guilherme Asseburg, para o estabelecimento de uma linha de navegação a vapor entre a barra do rio Itajahy e as colonias Itajahy, Principe D. Pedro e Blumenau.

Dia 13.

A' thesouraria, n. 459. — Remette copia do aviso do ministerio dos negocios da fazenda a respeito do provimento dos empregos dos officiaes de descarga, ajudante dos administradores de capatazias e fiéis dos thesoureiros das alfandegas.

Dia 14.

PORTARIA. — Prorogando por quinze dias a licença, com que se achava o zambuense da secretaria da presidencia Chrysanto Elay de Medeiros.

Communicou-se á fazenda provincial sob n. 305

A' thesouraria, n. 468. — Manda pagar ao engenheiro Eduardo José de Moraes a quantia de 3:000\$000 rs. por elle pedida para as obras da estrada D. Francisca.

A' mesma, n. 461. — Remette copia do aviso do ministerio da marinha, datado de 10 do corrente, mandando que se continue a pagar ao 2.º sargento reformado do corpo de imperiaes marinheiros, Genuino Francisco da Silva, o soldo de guardião.

Mutatis mutandis ao capitão do porto sob n. 125.

A' mesma, n. 462. — Remette copia do aviso do ministerio da marinha, bem como do officio do presidente do conselho de guerra, instaurado ao 1.º tenente Manoel Lopes de Santa Roza, áfim de que forneça os esclarecimentos que alli se pede.

Ao dr. chefe de policia, n. 205. — Declarando que expedia ordem á fazenda provincial para o pagamento do fornecimento feito aos presos existentes na cadeia de Itajahy.

Ordenou-se á fazenda provincial em officio n. 306.

Ao capitão do porto, n. 123. — Autorisa a s. s.

dar um pratico para auxiliar a navegação do transporte de guerra *Izabel* até Montevidéo, correndo a despeza da praticagem por conta do commandante.

Ao mesmo, n. 124. — Communica que pela secretaria de estado dos negocios da marinha, foi participado á presidencia ter-se mandado fornecer e remetter para essa capitania duas caixas de guerra e dous pifonios.

Dia 16.

ACTO. — Jubilando o professor publico vitalicio da freguezia do Sahy, David José Conod, conforme requereu.

Communicou-se á fazenda provincial sob n. 307 e á instrucção publica.

A' thesouraria, n. 463. — Envia copia do aviso do ministerio da marinha, datado de 7 do corrente, elevando a 60\$000 rs. mensaes a gratificação que percebe o pratico da barra da Laguna, e a oito o numero de seis marinheiros.

Identico ao capitão do porto sob n. 126.

A' mesma, n. 464. — Remette copia do aviso do ministerio d'agricultura de 30 de Setembro ultimo, communicando haver solicitado do da fazenda a quantia de 792\$000 rs. destinada á acquisição dos livros para o registro de nascimentos e obitos dos filhos de escravas, nascidos da data da lei n. 2040 de 28 do corrente.

A' mesma, n. 465. — Remettendo copia do aviso do ministerio da marinha de 28 de Setembro ultimo, no qual approva a deliberação que tomou a presidencia para autorisar ao capitão do porto a nomear um pratico para auxiliar a navegação do transporte *Vassimon* até Montevidéo.

Circular aos commandantes superiores. — Enviando copia do aviso do ministerio da justiça de 5 do corrente, no qual declara que no caso de impedimento prolongado dos commandantes effectivos dos corpos, podem os interinos organizar as propostas para preenchimento das vagas de officiaes, de conformidade com o aviso de 5 de Novembro de 1857, precedendo a necessaria authorisação do respectivo commandante superior.

Dia 17.

PORTARIA. — Concedendo quinze dias de licença a Guilherme Augusto Varella, tabellião do publico judicial e notas da villa de S. Sebastião do Tijucas.

Communicou-se ao juiz de direito d'Itajahy.

A' thesouraria, n. 466. — Manda pagar a Vieira e Irmão e a Livramento Filho e Vieira, conforme o que a cada um compete, a quantia de 359\$465 rs. de generos que fornecerão á canhoneira *Henrique Dias*, encouraçado *Brazil* e fragata *Amazonas*.

A' mesma, n. 467. — Declara que muitos colonos das colonias Theresopolis e Santa Izabel são devedores, á fazenda nacional, de quantias que desta havião recebido antes da emancipação, e por isso deve essa repartição promover, quanto antes, a cobrança de taes dividas.

Ao dr. chefe de policia, n. 206. — Communica que mandou destacar na colonia Itajahy duas praças da força policial; S. Miguel uma e Santo Amaro outra.

A' fazenda provincial, n. 308. — Declara que mandou fazer a substituição do cabo João Manoel Stuart, que adoeceu, conforme s. mc. pede no seu officio n. 306.

Dia 18.

Ao juiz de direito da Laguna. — Remette para informar, ouvindo o juiz municipal do Tubarão, os requerimentos de João Floriano Caldeira d'An-

drade e Marcos Francisco de Souza, que pedem ser providos nos officios de escrivão do juizo de orphãos do termo do Tubarão.

Ao mesmo. — Envia para informar os requerimentos de José Maria Gnecco, Horacio Candido Coimbra Guimarães e Antonio Marques da Silva.

DO SECRETARIO INTERINO.

Ao juiz commissario de Itajahy. — Envia, de ordem de ex. o sr. presidente da provincia, os requerimentos de Alexandre Gevoert, Carlos Moes e Pedro Sys, áfim de s. s. informar a respeito.

## A PROVINCIA.

Desterro, 1.º de Novembro de 1871.

### A opposição.

Não nos surpreendeu a cantilania com que veio a *Regeneração* em seu ultimo numero.

Com todo o *sans façon* disse que, ainda mesmo vencido o partido *liberal*, de que é orgão, tinha obtido triumpho, pela votação que colhera a sua chapa!

Não admira que a *Regeneração* assim o entenda, porque prima em fazer do torto direito.

Quem, porem, liver em memoria seus anteriores escriptos, quem compulsar a collecção de seus numeros, ha de convir connosco que a opposição, só confessou a verdade — que foi vencida nas urnas —, e ficará sciente de que o tal triumpho alludido não passa de uma chimera pueril, para poder coonestar a derrota que geralmente soffreu na provincia, devida, sem a menor duvida, ao enfraquecimento do partido *liberal* e á união forçã e firmeza do partido *conservador*.

Embora levantem os *liberaes* essa grita infernal de que á força de baionetas se fizeram as eleições primarias, perguntamos qual a força publica enviada ou existente nos Municipios da Laguna, Tubarão, São José, S. Miguel, Itajahy e nas Freguezias de Canasvieiras, Rio Vermelho, Lagõa, S. Antonio, Ribeirão e SS. Trindade, do Municipio da capital, bem como nas Freguezias do Paraty, Barravelha, S. Pedro Apostolo, S. João Baptista, Porto Bello, S. Amaro do Cubatão, S. Pedro de Alcantara, Itapacoroy, Garopaba e Enseada de Brito dos Municipios de S. Francisco, Itajahy, Tyjucas e S. José?

Nenhuma.

Entretanto em todas aquellas localidades triumphou o partido Conservador por grande maioria.

Confessem os *liberaes* que por sua impotencia, por estarem irremessivelmente em minoria, por não achar-se a adole do povo catharinense adstricta a acompanhá-los em seus desmandos de opposição systematica e inqualificavel, foi que perderão a eleição.

Isto lhes seria mais nobre, mesmo mais ai-

roso.  
Mas disserem que *ninguém desconhece a força do partido liberal na maioria das parochias desta provincia*, é avarçar uma pro-



posição absurda, que os factos estão provando o contrario.

O voto do povo não foi abafado; pelo contrario, nunca se manifestou tão livremente, porque a opposição disputou a eleição palmo a palmo, pelegad. por pelegada, como promettera.

Levada de vencida, pela fortaleza do partido conservador, que, unido, á voz do combate concorreu ás urnas cheio de constancia e valor para dar o triumpho a seus candidatos e pulverisar a filauca dos liberaes, que passarão ao desplante de ameaçar-nos com derramamento de sangue, baqueou, tombou e cahio porque em quasi todos os pontos da provincia não achou quem a quizesse acompanhar.

Falta, pois, á verdade a *Regeneração* quando inculca o nosso triumpho ser devido ao Exm. Sr. Dr. Joaquim Bandeira de Gómea Presidente da Provincia. Não, isto não é exacto. S. Ex. posto que seja delegado do Governo, tanto não influio na eleição, que consentio terem os Inspectores da thesouraria e da alfandega, o administrador do correio geral, o procurador fiscal da thesouraria e muitos outros empregados daquellas repartições caballado e votado no partido liberal, o que demasiadamente prova a não intervenção do poder nessa eleição, sendo para notar-se que empregados provinciaes como se-jão o director geral da fazenda provincial, o administrador da meza de rendas da capital, o procurador fiscal, dous officiaes, e o thesoureiro da dita directoria, e dous amanuenses da referida meza de rendas, não votarão, assim comõ, do mesmo modo procederão dous empregados da secretaria da Presidencia, cujos empregados são de nomeação e demissão do Presidente da Provincia, Ora, se esses cidadãos não votarão, o que se conclue d'ahi se não a nenhuma ingerencia que teve o Exm. Presidente da Provincia nessa eleição?

Pois se S. Ex. influisse, se pedisse mesmo, podia deixar de obter os votos desses empregados que estão debaixo de sua insepecção directa e immediata.

Quer a *Regeneração* negar a verdade, mas nós neste ponto combatel-a-hemos, porque como estrenuo defensor do partido conservador, temos sciencia de que a victoria do indicado partido proveio das accedidas deliberações do Directorio do Gremio Conservador, dos exforços de seu presidente, e dos amigos do Exm. Sr. Conselheiro de Guerra Barão da Laguna, os quaes á porfia entrarão na luta e empenharão seus brios para conseguirem o fim a que se destinavão.

Portanto, não avance a *Regeneração* proposições banaes, sem criterio e despidas do cunho da verdade, e não se enfatue julgando que a sua derrota lhe traz ganho moral de causa, porque o partido conservador forte e unido pelo mesmo pensamento politico, ha de provar á evidencia, que para pleitear uma eleição com liberal basta reunir essa pleiade brilhante que lhe serve de guia e conduzil-a ás urnas.

Ha derrotas que não podem, como agora, deixar de offuscar aos que se julgarão fortes e invenciveis.

Neste caso está o partido liberal de Santa Catharina que por si pouco ou nada vale, porque finalmente, a maioria da provincia é essencialmente conservadora.

## NOTICIARIO.

Confessa a opposição no noticiario da *Regeneração* que o partido liberal decidio em seu proposito pleiteou por todos os meios a eleição que acabou de ter lugar.

Apenas fez cavallo de batalha de a meza parochial ter repudiado a nove *phosphoros* que intentou fazer votar,

Forão estes: Antonio Gonçalves, é um moço branco, e não um pardo que se apresentou.

João Berlink da Silva, cujo verdadeiro nome é João Ignacio da Silva.

Manoel Vicente Machado, o qual foi excluido da qualificação pela respectiva junta, como ficou provado no acto em que aquelle individuo quiz votar.

Luiz Antonio de Souza, é um nome (o proprio é conservador e votou) que estava duplicado nos 11.º e 16.º quarteiros, com a idade de 25 annos, viuvo, negociante; é um moço branco e até supplente do subdelegado; entretanto na chamada do 2.º nome apresentou-se um preto velho de mais de 50 annos, sapateiro, querendo votar com aquelle nome, sem que o tal pretinho estivesse qualificado.

José Borges da Silva (nome que tambem está em duplicata na qualificação, sendo no 24.º quarteirão da freguezia do Desterro com 50 annos, casado, agencia, e no 3.º quarteirão da freguesia de S. Sebastião, com 50 annos, casado, agencia) apresentou-se primeiramente um ex-soldado conhecido por José Borges que vive de favor em uma casa de João Floriano Duarte; querendo votar, a meza não reconheceu a identidade de pessoa, visto que não era o proprio qualificado. Na 3.ª chamada apresentou-se outro individuo, moço branco, barba e cabellos vermellos; duvidando-se da identidade de pessoa e perguntados pelo presidente sua idade, estado e profissão, respondeu ter 25 annos, solteiro, pescador: estava reconhecido que não era o individuo qualificado.

Francisco Feliciano Alves não existe nesta parocia, apresentou-se um que é morador na SS. Trindade, onde já tinha votado, segundo informações recebidas; aquelle é de 44 annos, e o que se apresentou, quando muito, terá 30 annos: não era pois, o proprio.

Manoel Pedro da Silva, tambem está qualificado duas vezes, no 2.º quarteirão da parochia do Desterro e no 1.º da Praia de Fora, onde reside, tendo morado antes n'aquelle votou quando chamado e não foi admittido o *invisivel* que apresentarão em lugar do qualificado no primeiro d'aquelles quarteiros.

José Borges da Silva é o mesmo de que já fallamos.

Florentino José da Silva, não está qualificado em quarteirão algum, nem em uma, nem em outra parochia, está sim Florentino José Martins, nos 5.º e 21.º quarteiros da parochia do Desterro, com a idade de 25 annos, solteiro, caixeiro, e tendo votado quando chamado no primeiro d'aquelles quarteiros, não votou na chamada do ultimo delles, e nem foi admittido o *invisivel* que o partido liberal apresentou para substituir o porque é muito conhecido o caixeiro do Sr. José Dias Ouriques.

Eis explicado o procedimento justiceiro, nobre, leal e verdadeiro da meza parochial que foi escrupulosa no reconhecimento da identidade dos votantes.

Mas, quando não fosse legal o procedimento da meza parochial, perguntamos, que differença fazia ao partido liberal nove votos, quando perdeu por 101?

E' falso que a meza admittisse votos em duplicata, pois que procedeu tão escrupulosamente que tomou nota dos que se achavão qualificados duas vezes em diversos quarteiros, como aconteceu com os Srs. José Aureliano Cidade, José de Moraes e Cunha José de Souza Freitas, Henrique Carlos Watson, Francisco Antonio de Medeiros, João Alberto Pinto, Antonio Alberto da Silva, José Francisco Brasil, José Maria do Espirito Santo, Antonio José Martins, Estevão Pinto da Luz (liberal), Antonio Pereira da Cunha, José Quintino Dutra, Francisco Machado da Silveira (liberal), Antonio Rodrigues Garcia Junior (liberal), Pedro Félix Gomes (liberal), Jacintho Machado de Billancourt (liberal),

Amancio Antonio da Luz (liberal), Francisco Paulino da Costa e Albuquerque, José Pereira da Costa, Joaquim Antonio Gonçalves, Francisco José de Souza (official de justiça, liberal), Luiz Antonio de Souza, João Carlos Galdino de Souza, Augusto do Carmo Cezar (liberal), Estanislão Valerio da Conceição, Manoel Roque da Silva (liberal), Jesuino Eioy de Medeiros, José Feliciano dos Santos (liberal) Domingos Martins Vieira, Francisco Emilio do Livramento (liberal) e Florentino José Martins, os quaes votarão uma só vez, cujo testemunho invocamos, porque é o melhor meio de desmentir as falsidades da *Regeneração*.

O tumulto que houve na igreja no dia 23 foi devido ao cynismo com que procederão os liberaes, ouvindo-se distinctamente o capitão honorario Arthur da Silveira (que não era votante) dar um —Viva a Republica— e outros gritarem —haja rolo,— accudindo nessa occasião individuos não qualificados e até estrangeiros para o lado em que se achavão os liberaes, os quaes socegarão quando, apparecendo a força á porta da igreja, o partido conservador levantou vivas á nação brasileira, a S. M. o Imperador e compareceu o integerrimo Dr. Chefe de Policia para manter a ordem publica fora e no recinto do templo se de sua accão necessitasse. Não foi nessa occasião aquelle alterado devido a energia com que os mezarios se portarão chamando á ordem os tumultuarios e fazendo cessar as gritarias que se levantarão, porque um membro da meza declarou que a maioria desta ia requisitar força para garantiade sua pessoa e vida seriamente ameaçada.

As questões que ali houverão forão levantadas pelos liberaes, o que confessão, pois seu fim era provocar, não só dirigindo censuras á meza parochial, como até desrespeitando o presidente, levantando *lebres* sem pedir a palavra, estando á luta os cynicos Luiz Augusto Crespo, Olympio Pitanga, e comparecendo no ultimo dia o Dr. Mafra, chegado de Porto Bello, onde foi fazer e perder a eleição.

E' que estes Srs. pensarão encontrar nos membros da meza parochial alguns *mosens mortas*, mas enganarão se, porque aquella compunha-se de cidadãos aptos e que sabião bem desempenhar o seu lugar.

Os liberaes fizeram passar pelas forças caudinas os dissidentes Miguel Lobo, Amphiloquio e Lopes Junior, q' não tiveram pejo de trahir seu partido votando á carga cerrada em Crespo e Duarte Junior para membros da meza pela turma dos supplentes, cuja trica não progredio, porque em tempo competente tudo foi prevenido e malograrão-se seus intentos.

E' mera invenção que houvessem soldados de 1.ª linha distarçados para votarem com nomes suppostos.

Se não foi acceto um papel manuscrito que Crespo depositou em cima da meza, dizendo ser um protesto, foi pela razão de ter concluido o processo da eleição no dia 25 ás 6 horas da tarde, affixando-se o edictal da apuração dos votos. Só no dia 26 ás 11 horas da manhã ali apresentou esse papel que não foi lido e cujo contheudo se ignorava, oppondo se a que fosse lido para se saber se com effeito era um protesto e quaes seus fundamentos, para poder ter lugar o contra-protesto dos conservadores.

Em uma palavra, o desespero dos liberaes por terem perdido a eleição, os tornou variaveis, indecisos e forão praticar um acto que a lei não authorisa e nem jamais reconhecerá como legal.

Não houve ostentação de força armada; a q' accudio, foi a pedido de muitos cidadãos, para manter a ordem publica, que seria alterada, sem a menor duvida, se não chegasse tão a tempo a guarda de palacio, e os poucos imperiaes marinheiros, com a presença da qual e assistencia do Dr. chefe de policia, tudo ficou tranquillo e proseguio a meza desassombradamente em seus trabalhos.



deve contrahir um empréstimo para ter logo á sua disposição dinheiro sufficiente, com que possa amortizar 5 por cento dos escravos logo depois de concluida a matricula, poderá fazel-o sem alterar as medidas tomadas.

Finalmente não é razoavel que se marque agora o valor de cada escravo segundo a idade que tiverem, pois que ao tempo, em que se tiver de fazer a indemnisação, póde elle estar alterado para mais ou menos, e nessa hypothese a indemnisação seria lesiva á nação, ou aos particulares.

Por este plano, suppondo-se que no Imperio hajam 2.000:000 de escravos de todos os sexos e idades, e que cada um delles deva valer, termo médio, 600\$, segue-se que o valor total desses escravos deveria montar a 1.200.000:000\$000; e como se deveria annualmente amortizar dessa quantia 5 por cento ou 60.000:000\$, segue-se que logo no primeiro anno teria a nação de contrahir um empréstimo dessa importancia. Se o fundo da emancipação pudesse chegar a 20.000.000\$ o empréstimo seria apenas de 40.000:000\$ e os juros correspondentes chegariam a 2.000:000\$000. Nos annos seguintes novos empréstimos se teriam de fazer, a quota dos juros se teria de augmentar, e consequentemente teriamos de contrahir uma enorme divida, que teria de acabrunhar o Estado.

A proposta do governo com razão não se arrisca a estes azares: contenta-se emancipar a geração presente, conforme as forças de fundo, que tem á sua disposição, e marcha portanto em terreno solido. Não agrava a condição, nem da geração actual, nem da futura, embora não consiga a definitiva emancipação dentro do prazo lembrado. — Não se deixa arrastar pela impaciencia, e chega talvez ao mesmo fim, como aquelles que poupam em longo caminho a rapidez dos passos para poderem chegar sem fadiga ao termo de sua viagem. Segue o *festina lente* dos antigos, e sem saltos arriscados, sem operações financeiras complicadas, sem experimentar alvitre contestaveis, póde dizer que levantou o maior monumento, que podia esperar a Religião, e a Philosophia — a emancipação de uma raça, e com ella a glorificação da liberdade e da dignidade humana.

Temos até agora fallado em nome da Religião, que considera todos os homens como irmãos, e iguaes diante de Deus; temos fallado em nome da liberdade do homem, e pela exploração daquelle sobre este como instrumento material de sua riqueza; seja-nos licito agora dizer duas palavras em nome dos interesses materiaes ou economicos do paiz.

Desde tempos immemoriaes se ha observado, que o trabalho do homem livre é mais productivo que o do escravo, e que os paizes que admittiram escravos para fazer o trabalho, imposto a todos os filhos de Adão, se mostraram inferiores em todos os desenvolvimentos da intelligencia e da industria, aos que os não tinham; que os productos de seu trabalho se mostravam mais acanhados na sua quantidade, qualidade e perfeição, porque o homem não é ahí estimulado pelo seu proprio interesse ou de sua familia. Devemos acreditar pois, que apenas sejam adoptadas, pelos poderes nacionaes as sabias prescripções da proposta do governo, o trabalho nacional não ha de interromper-se, nem diminuir: e que muito pelo contrario entrará em uma nova phase do progresso, cujas felizes consequências não nos é dado prever.

Certos de que dentro de limitado espaço de tempo a escravidão tem de expirar no paiz, os nossos fazendeiros que até agora somente contavam com braços escravos para a cultura de suas terras, e que suppunham não chegar jámais o tempo, em que o trabalho escravo seria transformado em trabalho livre, terão o cuidado de obter dentro e fóra do paiz uma parte dos braços, de que necessitam, offerecendo lhes salarios convenientes, e organizando companhias de colonisação, que nos fragam homens industriosos, familias mori-

geradas, e todos os conhecimentos agronomicos, de que tanto necessitamos para o nosso regular progresso.

Esses fazendeiros, que hoje se enchem de vaidade ao declarar o numero de seus escravos, como prova de sua riqueza, procurarão admittir em suas fazendas o uso do arado e de todas essas mil machinas que lhes supprems braços, que abreviam e aperfeçoam o trabalho, e que lhes evitam maiores despezas, ou dão-lhes mais avultados lucros. — O estímulo do interesse em todos os tempos poderosissimo ha de necessariamente excitar a actividade nacional para uma multidão de empresas latentes, em vez de serem ellas unicamente a parilha do estrangeiro, que se tem aproveitado de nossa indolencia. — A riqueza e o bem estar nacional ha de por fim desenvolver-se, e crescer em proporções incognitas sob o regimen da liberdade, do mesmo modo que se desenvolveu e cresceu depois de extincto para sempre em 1850 o abominavel trafico de escravos africanos.

Profundamente convencido destas verdades, eu dei aos nossos fazendeiros: não vos assusteis com as medidas indicadas pela proposta do governo ás camaras para manumissão do elemento servil, porque ellas são o fructo da meditação, da experiencia e do saber de homens patriotas, traquejados nos negocios publicos, e sinceramente devotados ao bem do paiz, em cujos conselhos se assentam; não vos assusteis, porque ellas estão rodeadas de todas as providencias secundarias, que devem garantir vossa propriedade e a segurança de vossas pessoas e familias; não vos assusteis emfim suppondo lobrigar no futuro a pobreza e a miseria, porque a transformação do trabalho escravo em trabalho livre ha de dar-vos maior riqueza e maior bem estar, fim que todos almejamos neste mundo sublunar.

Dir-vos-hei ainda: Não penseis, que por meio de representações numerosas, ou de uma imprensa prevenida, que excita todas as questões e, semeia a duvida sem nada resolver, que, desconhece as intenções mais puras, e até arremessa a injuria a uma região inacessivel, a que só devemos respeito, reconhecimento e amor; não penseis, dizemos, que podereis addiar a adopção de medidas, de que a intelligencia nacional espera sazonados fructos, e é agora o objecto de suas mais decididas aspirações, não por effeito de paixões, mas de profundissima convicção. *O grito em favor da escravidão*, disse Montesquieu, *é o grito do luxo, dos prazeres, e não o do amor da felicidade publica.* — Nestes assumptos, *quereis vós saber se os desejos de alquem são legiti nos. examinaei os desejos de todos.*

Se vossas representações tendem a emenda de algumas disposições da proposta, ellas serão attendidas, se razoaveis e convenientes foram; nunca porém se foram apenas o grito de interesses desarrazoados, de apprehensões infundadas, ou de aspirações menos confessaveis.

A escravidão entre nós não póde mais subsistir nas condições que lhe fez o passado: e quando todas as nações, ainda mesmo á custa de sacrificios enormes de todo o genero, transformaram o trabalho escravo em trabalho livre, chamando todas as gerações a entrar para o tempo da liberdade, não é possível que o Imperio de Santa Cruz, unico no mundo, resista ao poderoso movimento, que electriza e arrastra todas as nações.

Uma nova era vai nascer para o Imperio, e a liberdade de mãos dadas com a ordem, animando o trabalho e a intelligencia, assegurarão a prosperidade, a grandeza.

Ultima cumcei venit jam carminis ætas;  
Magnus ab integro sæculorum nascitur ordo;

Jam reddit et virgo, redeunt saturnia regna;

Jam nova progenies cœlo demittitur alto.  
(Virgil. Georg.)

Sim; a transformação do trabalho virá trazer ao Imperio uma nova era de felicidade; a liberdade individual, civil e politica será o direito de todos os Brasileiros; já não haverá escravos e senhores, como não os havia nos aureos tempos de Saturnos; e as novas gerações, protegidas pela providencia divina, levarão o Imperio aos seus mais gloriosos desígnios.

## EDITAES.

Pela administração da moza de rendas provinciales desta capital, se faz publico que do primeiro de Dezembro proximo futuro em diante durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar a boca do cofre, a cobrança de primeiro semestre do imposto sobre predios urbanos, em todos os referidos dias, das nove horas da manhã ás duas da tarde, devendo os contribuintes satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de não o fazendo serem onerados com a multa de cinco por cento e execução.

Meza de rendas provinciales da cidade do Desterro 31 de Outubro de 1871.

O administrador

Cypriano Francisco de Souza.

O Doutor Joaquim Augusto do Livramento, Juiz municipal desta cidade do Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina por S. Magestade O Imperador que Deos Guarde &

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiro dos auditorios deste Juizo hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer em o dia tres do futuro mez de Novembro pelas 11 horas do dia na porta das audiencias d'este Juizo, uma chacara e casa sita nesta Cidade com quarenta e nove braças de terras de frente, onde as faz na rua da fonte grande, com fundos a contestar com Nicoláo d'Avila, confrontando do lado do sul com terras de Ovidio Antonio Dutra e pelo norte com a mesma rua; avaliada por dous contos de réis; cuja chacara e casa é destinada ao pagamento de Camillo José de Abreu por execução que move a Germano Ollendorff e sua mulher Maria Anna Ollendorff. E quem na mesma quizer lançar, compareça neste Juizo em o dia a cima declarado. E para constar se passou o presente, que o porteiro dos auditorios afixará nos lugares do estilo e serão publicados pela imprensa, lavrando a competente certidão. Dada e passada nesta Cidade do Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina aos 13 de Outubro de 1871. Eu Leonardo Jorge de Campos, escrivão que o escravi. V. S. S. Excz. — Livramento.

Joaquim Augusto do Livramento.

## ANNUNCIOS.

**Companhia de Aprendizizes Marinheiros.**

O conselho de compras da companhia de Aprendizizes Marinheiros acceita propostas para o calafeto geral da barca «Tapajoz» navio quartel da mesma companhia.

Os proponentes comparecerão na Secretaria da Capitania do Porto no dia 6 de Novembro futuro, até as 10 horas da manhã.

Desterro, em 28 de Outubro de 1871.

Domingos Custodio d' Almeida.  
Official de Fazenda.

**BICHAS HAMBURGUEZAS.**

**RUA DO PRINCIPEN. 108.**

OFFICINA DE CABELLEREIRO E BARBEIRO.

Aluga-se e applica-se bichas por co modo preço.

Typ. da — Provincia. —  
Largo de Palacio n. 24.